



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1450/XIII

RECOMENDA AO GOVERNO O REFORÇO DE MEIOS HUMANOS, INFRAESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS NO CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE

O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE (CHTS), foi oficialmente criado pelo Decreto-Lei n.º 326/2007, de 28 de setembro, após ter sido aprovado pelo Conselho de Ministros a 19 de Julho de 2007.

Com sede no concelho de Penafiel, este Centro Hospitalar é constituído por duas Unidades Hospitalares: o Hospital Padre Américo e o Hospital de São Gonçalo.

A área de influência do CHTS é a região do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, cobrindo uma região com 5% da população nacional, 520.000 habitantes, distribuídos por 12 concelhos (Penafiel, Paredes, Castelo de Paiva, Lousada, Felgueiras, Paços de Ferreira, Amarante, Baião, Marco de Canaveses, Celorico de Basto, Cinfães e Resende). Uma área de intervenção de cerca de 2 mil quilómetros quadrados, num território que apresenta uma população bastante dispersa, com um elevado índice de envelhecimento e com um rendimento per capita significativamente inferior à média do país.

Este dado por si só, justifica uma atenção reforçada à coesão territorial, onde se salienta a centralidade deste Centro Hospitalar na resposta às necessidades de cuidados de saúde, com a qualidade e a eficiência que a população desta área territorial necessita e tem direito.

Reconhecemos o esforço realizado nos últimos anos no sentido de valorizar o CHTS. São disso exemplo as melhorias no acesso dos doentes a consultas externas, o investimento em infraestruturas e equipamentos e, fundamentalmente, o reforço do quadro de recursos humanos (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e



terapêutica e assistentes operacionais) que entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2018 sofreram uma variação positiva de 203 pessoas.

Mas não obstante destas alterações, continuam a verificar-se na região dificuldades em assegurar, em algumas consultas e especialidades médicas, os Tempos Máximos de Resposta Garantida (TMRG). Refira-se que em algumas consultas de especialidade o tempo médio de resposta à primeira consulta hospitalar é superior a um ano, sendo as situações mais gravosas referentes às consultas da especialidade de Pneumologia (647 dias de espera), consulta da especialidade de Otorrinolaringologia (470 dias), consulta da especialidade de Cirurgia Geral (385 dias).

Importa referir, que estas lacunas existentes são em muitos casos minimizadas pelo profissionalismo, dedicação e competências dos recursos humanos deste centro hospitalar, cujo compromisso para com a sua missão, resultou em várias distinções desta unidade de saúde, entre as quais se destaca o TOP 5/2017 – Excelência dos Hospitais, no ranking da IASIST.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa:

- 1 – Avalie a capacidade instalada no CHTS e que maximize as potencialidades instaladas nos dois hospitais que o constituem;
- 2 - Desenvolva as iniciativas necessárias para assegurar a contratação dos médicos, e enfermeiros entre outros profissionais em falta no CHTS;



Palácio de São Bento, 23 de março de 2018,

As Deputadas e Deputados do Partido Socialista

(Hugo Carvalho)

(Joana Lima)

(Fernando Jesus)

(João Torres)